



EBI

PRAIA DA VITÓRIA

PROJETO
CURRICULAR
ESCOLA

ELABORADO NO
ANO LETIVO 2012/13



Índice

Introdução-----	4
Objetivos do Projeto Curricular de Escola-----	5
Capítulo I - Caracterização do Contexto Educativo-----	6
Caracterização da Escola-----	6
Caracterização do Corpo Discente-----	7
Caracterização do Corpo Docente-----	11
Caracterização do Corpo Não Docente-----	12
Capítulo II - Metas Curriculares e Objetivos-----	12
Metas Curriculares-----	12
Competências a Desenvolver pela Escola-----	13
Competências-chave do Ensino Básico-----	13
Objetivos Pedagógicos Gerais da Educação Pré-Escolar-----	16
Desenvolvimento dos conteúdos do Currículo Nacional e do Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores-----	17
Conteúdos por Disciplina-----	17
Definição das Competências a Desenvolver na Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania-----	18
Orientações Para o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) --	19
Implementação da Educação Afetivo-Sexual-----	19
Desdobramento de Turmas (Específico do 3º Ciclo) -----	19
Planificações a Longo e Médio Prazo por Disciplina-----	20
Projetos/Planificações de Atividades de Enriquecimento/Complemento Curricular-----	20
Articulação Horizontal e Vertical – Estruturas de Orientação Educativa-----	21
Projeto Curricular de Turma-----	21
Capítulo III – Áreas de Intervenção e Estratégias a Implementar-----	21
Áreas Prioritárias de Intervenção-----	21
Estratégias de Implementação-----	22



Capítulo IV – Matriz Curricular -----	23
Pré-Escolar-----	23
1º Ciclo-----	24
2º Ciclo-----	25
3º Ciclo-----	26
Unidades Especializadas de Currículo Adaptado (UNECA) -----	27
Turma de Projeto Curricular Adaptado -----	27
UNECA Transição para a Vida Ativa (Programa Ocupacional e Programa de despiste e Orientação Vocacional) -----	28
UNECA Transição para a Vida Ativa (Programa de Pré-Profissionalização) -----	28
Programa Oportunidade (OP) -----	29
OP I-----	29
OP II-----	30
OP III-----	31
Ensino Artístico-----	31
Curso de Iniciação Música (1º ciclo) -----	31
Curso Básico de Música (5 anos) -----	32
Curso Livre (5 anos) -----	32
Capítulo V – Distribuição de Serviço Docente -----	32
Critérios de Distribuição de Serviço Docente-----	34
Número Máximo de Disciplinas, Programas e Turmas-----	34
Normas Específicas de Distribuição de Serviço Docente-----	34
Atribuição de Horários-----	35
Outras Normas a Ter em Conta na Elaboração de Horários-----	35
Ocupação dos Tempos Escolares (Aulas de Substituição) -----	37
Atribuição das Direções de Turma-----	37
Capítulo VI – Regime Educativo Especial -----	38
Capítulo VII – Recuperação da Escolaridade -----	38
Capítulo VIII – Metas para o Sucesso Escolar -----	39



Capítulo IX – Critérios Gerais para Formação de Turmas -----	40
Critérios Gerais a Considerar na Constituição de Turmas-----	40
Critérios Específicos a Considerar na Constituição de Grupos do pré-escolar-----	43
Critérios Específicos a Considerar na Constituição de Turmas do 1º ciclo-----	43
Critérios Específicos a Considerar na Constituição de Turmas do 2º e 3º ciclo-----	44
Critérios Específicos a Considerar na Constituição de Turmas do Oportunidade--	44
Capítulo X – Outros Instrumentos de Operacionalização do PCE -----	45
Capítulo XI – Avaliação do PCE -----	46
Anexo I - Modelo de Escola do PCT -----	47



Introdução

O Projeto Curricular de Escola (PCE) define as estratégias de desenvolvimento do Currículo Nacional e do Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores, visando adequá-los ao contexto da escola, pensada e assumida como uma organização com identidade própria, e com um determinado grau de autonomia e poder de decisão, expressos no seu Projeto Educativo de Escola (PEE).

A concretização do PCE exige a colaboração ativa de todos os agentes educativos: professores, alunos, funcionários, pais e encarregados de educação, na construção de um modelo de escola como comunidade viva e atuante, que ensina, forma e educa, dando relevância não só aos saberes curriculares, mas também à formação cívica para uma cidadania democrática. O PCE é um dos documentos estruturantes do trabalho e dinâmicas de uma escola. É ele que projeta e dá forma à missão da escola, sustentando e orientando os Projetos Curriculares de Turma (PCT), articulando-se sempre com o Plano Anual de Atividades (PAA), Programa de Apoio Educativo (PAE) e Regulamento Interno (RI) e deve ser entendido como um documento orientador, que deve ser submetido a uma avaliação periódica e subsequente alteração, em função das exigências e necessidades dos seus intervenientes.

Incluem-se também neste documento orientações em termos de organização da escola, relevantes para o cumprimento dos objetivos e metas apontadas no PEE. É de realçar os horários, espaços, matrizes curriculares, corpo docente e discente, entre outros, que condicionam a adaptação e gestão dos currículos, positiva e negativamente.



Objetivos do Projeto Curricular de Escola

- Desenvolver as competências do Currículo Nacional e do Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores;
- Definir as competências a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares;
- Apoiar os alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória dos alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- Melhorar as aprendizagens cognitivas e sociais;
- Promover a saúde e o bem-estar de todos os alunos, ou seja, da realização do potencial único de cada um, facilitando as suas aprendizagens ativas, como um processo integral (componente física, cognitiva, social, psicológica, entre outras);
- Promover a aprendizagem do saber, mas também do fazer, do viver em comunidade e do ser;
- Dar relevo à promoção do ajustamento psicossocial dos alunos, através de apoio à construção de uma autoestima forte nos alunos;
- Proporcionar aos alunos uma escola saudável, bem como a aprendizagem e prática de um estilo de vida saudável, por parte de todos que a frequentam;
- Criar condições para que todos os alunos sejam desafiados academicamente de forma a atingirem o sucesso e possam participar ativamente num ambiente global;
- Reduzir a taxa de absentismo;
- Reduzir a taxa de retenção;
- Promover a disciplina;
- Otimizar os recursos/informatização.



Capítulo I – Caracterização do Contexto Educativo

❖ Caracterização da Escola

Designação: Escola Básica Integrada da Praia da Vitória;

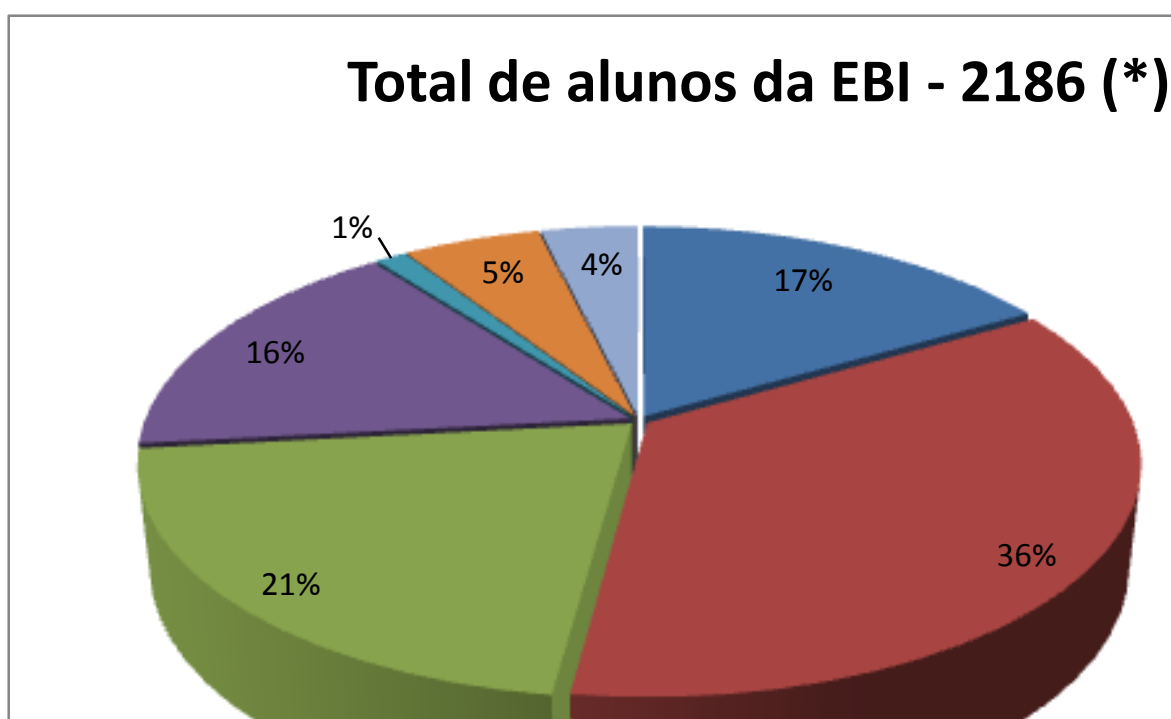
Núcleos e Estabelecimentos de Ensino pertencentes à Unidade Orgânica:

- EB1,2,3/JI Francisco Ornelas da Câmara (Escola Sede)
- NÚCLEO DA AGUALVA
EB1/JI Agualva
- NÚCLEO DA ALDEIA NOVA
EB1/JI Aldeia Nova
EB1/JI Padre Lino Vieira
- NÚCLEO DA BA4
EB1/JI Base Aérea Nº4
- NÚCLEO DA FONTE DO BASTARDO
EB1/JI Francisco Soares Oliveira
- NÚCLEO DAS FONTINHAS
EB1/JI Irmãos Goulart
- NÚCLEO DA CASA DA RIBEIRA
EB1/JI Casa da Ribeira
EB1/JI Cabo da Praia
EB1/JI Porto Martins
- NÚCLEO DE SANTA RITA
EB1/JI Santa Rita
EB1/JI Santa Luzia
- NÚCLEO DA VILA NOVA
EB1/JI São Brás
EB1/JI Vila Nova



❖ *Caracterização do Corpo Discente*

No intuito de se conhecer o universo de grandeza respeitante à unidade orgânica de cada um dos anos de escolaridade, sem recurso à imediata consulta do Plano Anual de Atividades (PAA), seguidamente se apresentam os dados relativos a esta Unidade Orgânica:

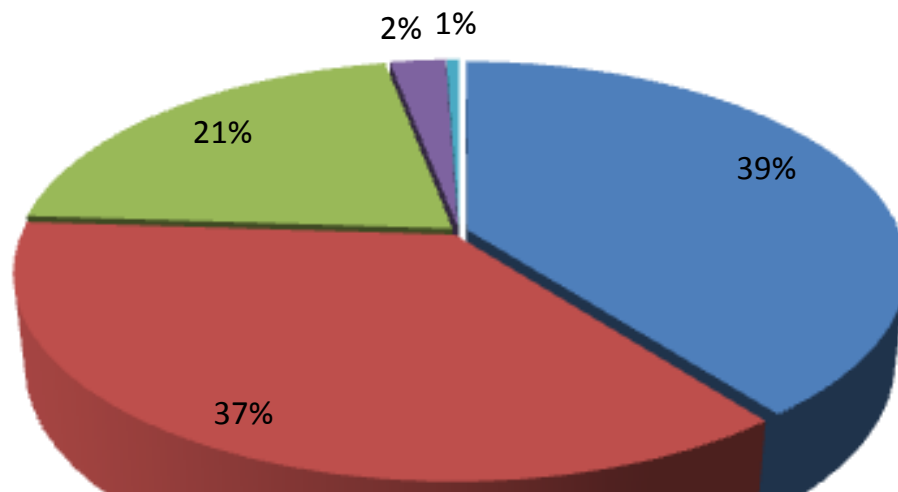


(*) – Valores de referência relativos ao ano letivo em que foi elaborado o PCE – 2012/1013.

Apesar de os seguintes resultados serem apresentados por ano de escolaridade, importa realçar, que em algumas escolas exteriores ao edifício sede, o pré-escolar e o 1º ciclo, devido às especificidades das mesmas, trabalham com turmas constituídas por mais de um nível de ensino.

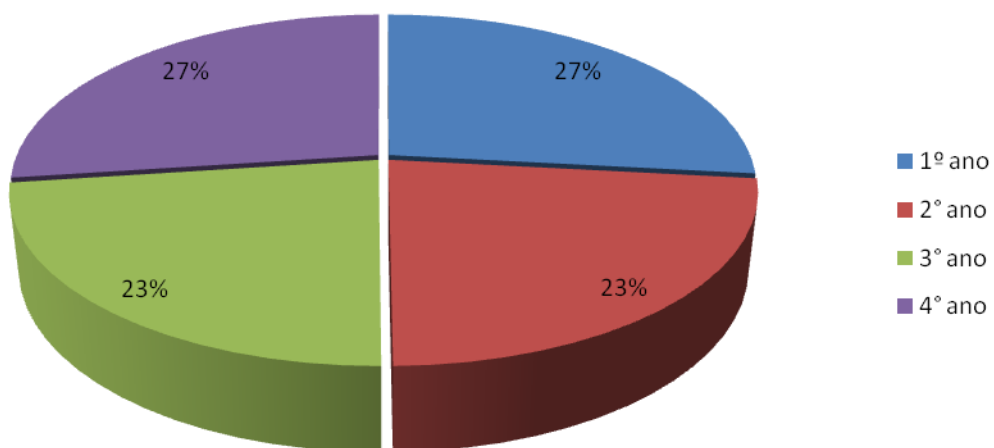


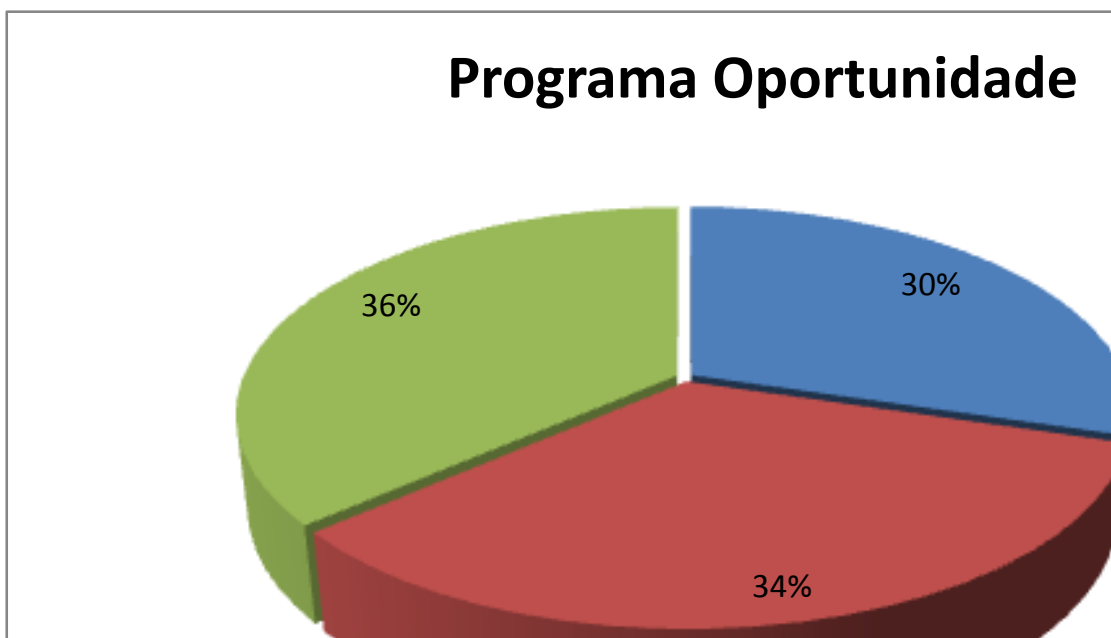
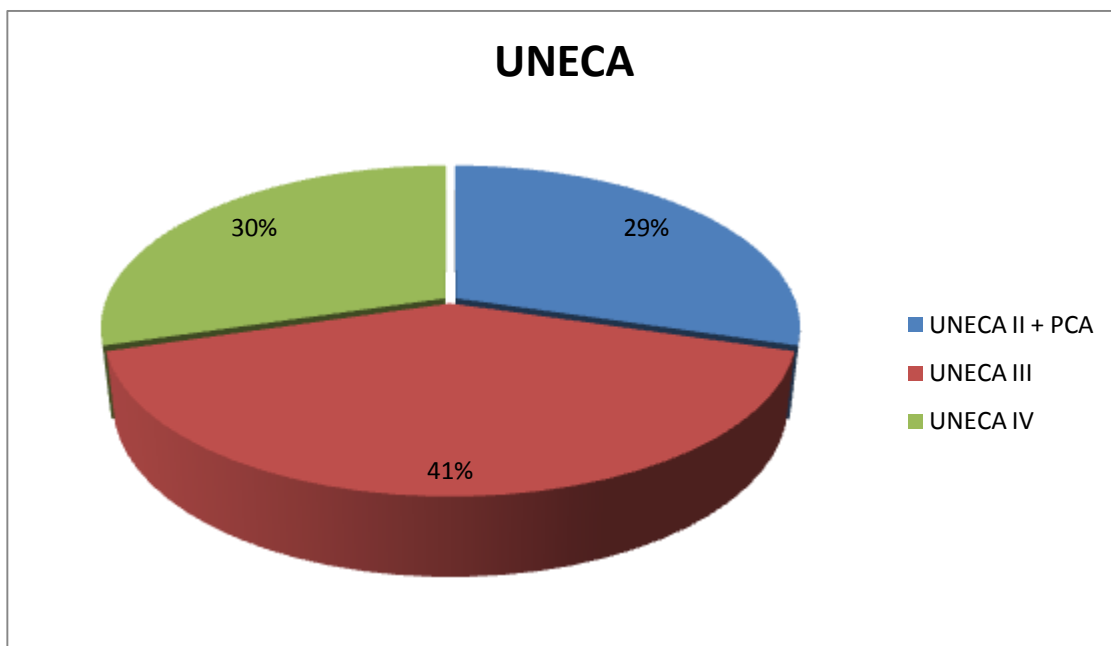
Pré-escolar (*)



(*) – Distribuição dos alunos por idade.

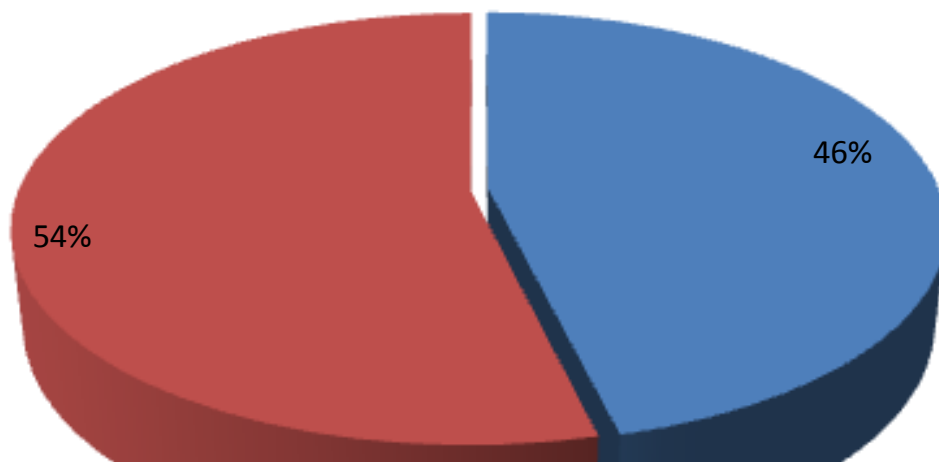
1º Ciclo



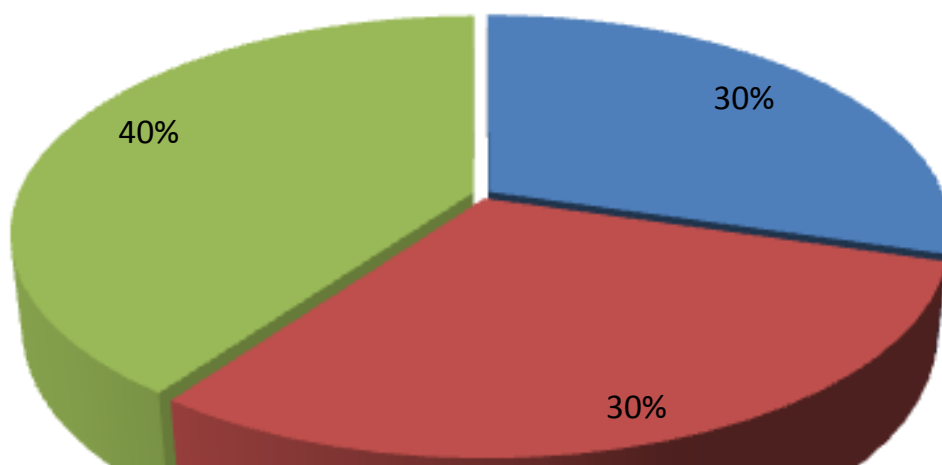




2º ciclo

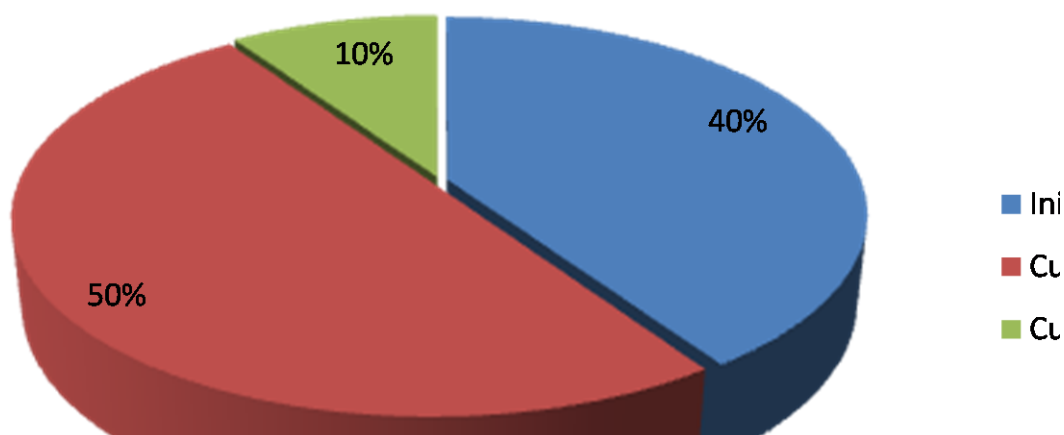


3º ciclo





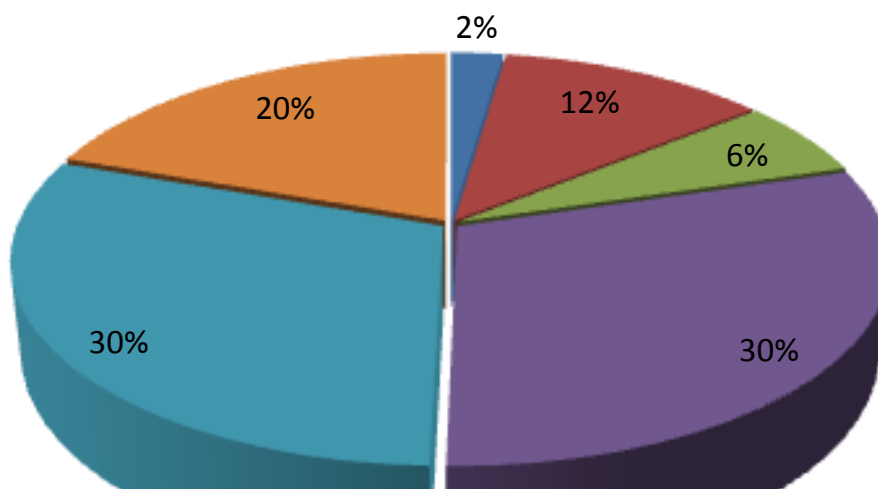
Ensino Artístico



No intuito de se conhecer o universo de grandeza respeitante ao número de pessoal docente e não docente, sem recurso à imediata consulta do Plano Anual de Atividades (PAA), seguidamente se apresentam os dados relativos a esta Unidade Orgânica:

❖ *Caracterização do Corpo Docente*

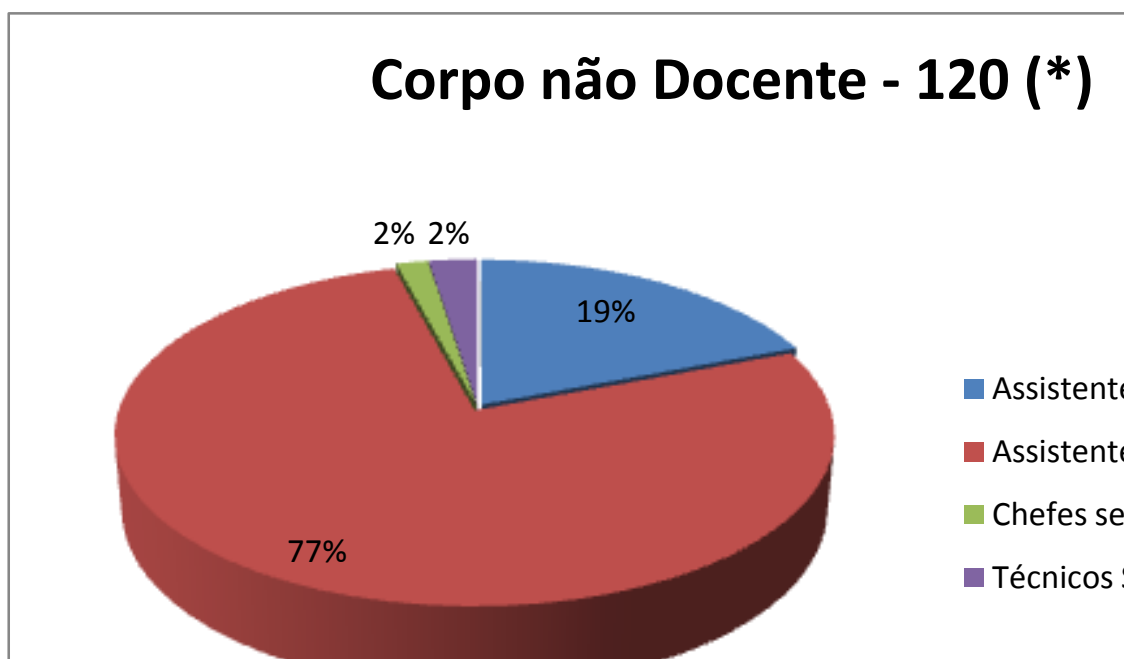
Corpo Docente - 260 (*)



(*) – Valores de referência relativos ao ano letivo em que foi elaborado o PCE – 2012/1013.



❖ *Caracterização do Corpo Não Docente*



(*) – Valores de referência relativos ao ano letivo em que foi elaborado o PCE – 2012/1013.

Capítulo II – Metas Curriculares e Objetivos

❖ *Metas Curriculares*

As Metas Curriculares identificam as aprendizagens essenciais a realizar pelos alunos em cada disciplina, por ano de escolaridade ou, quando isso se justifique, por ciclo, realçando o que dos programas deve ser objeto primordial de ensino.

Sendo específicas de cada disciplina ou área disciplinar, as Metas Curriculares identificam os desempenhos que traduzem os conhecimentos a adquirir e as capacidades que se querem ver desenvolvidas, respeitando a ordem de progressão da sua aquisição. São meio privilegiado de apoio à planificação e à organização do ensino, incluindo a produção de materiais didáticos, e constituem-se como referencial para a avaliação interna e externa, com especial relevância para as provas finais de ciclo e exames nacionais.



As Metas Curriculares são definidas e homologadas pelo ministério e secretaria regional com competência em matéria de educação e, sendo de aplicação obrigatória, concretizam-se segundo calendário oficial publicado.

❖ *Competências a Desenvolver pela Escola*

Após a caracterização da nossa população escolar e tendo em atenção as principais dificuldades sentidas pelos nossos alunos, propomos desenvolver as seguintes competências:

- Utilizar de forma adequada a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação;
- Responsabilizar toda a comunidade educativa na promoção da leitura e da correção ortográfica;
- Saber escutar/compreender;
- Aumentar o vocabulário;
- Treinar a memorização;
- Criar o gosto pela leitura;
- Promover situações que estimulem o raciocínio lógico/abstrato;
- Selecionar/recolher/organizar informação;
- Regular a informação/dentro e fora da sala de aula;
- Promover e incentivar o sentido de responsabilidade;
- Desenvolver a autoestima e o respeito mútuo.

❖ *Competências-chave do Ensino Básico*

Línguas

Capacidade de, quer na língua portuguesa, quer nas línguas estrangeiras, expressar e interpretar conceitos, pensamentos, sentimentos, factos e opiniões, tanto oralmente como por escrito (ouvir/ver, falar, ler e escrever), e de interagir



linguisticamente de forma apropriada e criativa em situações de natureza diversa e em diferentes tipos de contextos. No que diz particularmente respeito às línguas estrangeiras, esta competência integra a competência plurilinguística e a compreensão intercultural.

Matemática

Capacidade de reconhecer e interpretar problemas que surgem em diferentes âmbitos (familiares, sociais ou académicos), de os traduzir em linguagem e contextos matemáticos e de os resolver, adotando procedimentos adequados. Esta competência implica, também, a capacidade de interpretar, formular e comunicar os resultados, bem como uma atitude positiva, baseada no respeito pela verdade, na vontade de encontrar argumentos e na avaliação da respetiva validade.

Científica e Tecnológica

Capacidade de mobilizar conhecimentos, processos e ferramentas para explicar o mundo físico e social, a fim de colocar questões e de lhes dar respostas fundamentadas. A competência em ciências e tecnologia implica a compreensão das mudanças causadas pela atividade humana e a responsabilização de cada indivíduo no exercício da cidadania. No que se refere especificamente à vertente tecnológica, esta competência implica, ainda, a capacidade de aplicar criticamente esses conhecimentos e metodologias para dar resposta às necessidades e aspirações da sociedade contemporânea.

Cultural e Artística

Capacidade de compreender a sua própria cultura e as demais, desenvolvendo quer um sentimento de identidade quer o respeito pela diversidade cultural. No que diz particularmente respeito à vertente artística, esta competência implica a capacidade de comunicar e interpretar significados veiculados pelas linguagens das



artes, promovendo a sensibilidade estética e o desenvolvimento emocional, valorizando a expressão individual e coletiva e a criação enquanto processo.

Digital

Capacidade de procurar, processar, avaliar e comunicar informação em diferentes linguagens (verbal, numérica, icónica, visual, gráfica e sonora), suportes (oral, impresso, audiovisual, digital e multimédia) e contextos (familiar, académico e sociocultural), de forma crítica, responsável e eficiente. Esta competência implica o reconhecimento do papel e oportunidades proporcionadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação na vivência quotidiana, bem como o respeito pelas normas de conduta consensualizadas socialmente para regular a sua criação e utilização.

Físico-motora

Capacidade de relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço numa perspetiva pessoal e interpessoal, adotando estilos de vida saudáveis e ambientalmente responsáveis. Esta competência implica a apropriação de conhecimentos, habilidades técnicas e atitudes relacionados com a atividade física e com a promoção da qualidade de vida.

Autonomia e Gestão da Aprendizagem

Conjunto de capacidades e atitudes que permite o desenvolvimento equilibrado do autoconceito, a tomada de decisões e a ação responsável. Esta competência implica, também, a análise, a gestão e a avaliação da ação individual e coletiva em vários domínios. Permite, ainda, a definição de projetos adequados aos contextos. No que se refere especificamente à gestão da aprendizagem, esta competência está associada à capacidade de auto-organização do estudo e à mobilização de estratégias cognitivas e metacognitivas e de atitudes sócio afetivas nos processos de autorregulação – planificação, monitorização e avaliação – da aprendizagem, isto é, “aprender a aprender”.



Social e de Cidadania

Capacidade de conhecer, valorizar e respeitar os outros e o mundo, procurando uma harmonização entre direitos, interesses, necessidades e identidades individuais e coletivas. O desenvolvimento desta competência implica, ainda, a capacidade de participar de forma eficaz e construtiva em diferentes contextos relacionais, cooperando com os outros, exercendo direitos e deveres de forma crítica, responsável e solidária e resolvendo conflitos quando necessário, num quadro de defesa dos valores democráticos que garantem a vida em comum.

❖ *Objetivos Pedagógicos Gerais da Educação Pré-Escolar*

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania.
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade.
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem.
- Estimular o desenvolvimento global de cada criança, no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas.
- Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo.
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico.
- Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e coletiva.
- Proceder à despistagem de inaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança.



- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

O trabalho desenvolvido nos Jardins-de-infância pauta-se por estes objetivos, seguindo o definido nas “Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar”. Estes objetivos integram as “Competências para o Pré-escolar”, documento construído nesta EBI e que define, por faixa etária, as competências a adquirir em todas as áreas de conteúdo – Formação Pessoal e Social, Expressão / Comunicação e Conhecimento do Mundo. Estão também estabelecidas as “Competências Essenciais – Pré-Escolar Linguagem Oral e Linguagem Escrita”, elaboradas em articulação com o 1º Ciclo, determinando as competências que as crianças devem possuir naqueles domínios, antes de ingressarem na escolaridade obrigatória.

❖ **Desenvolvimento dos conteúdos do Currículo Nacional e do Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores**

- Da competência pedagógica de cada Departamento e a definir nas planificações disciplinares.

❖ **Conteúdos por disciplina**

- Articulação e sequencialização dos conteúdos.
- Articulação Curricular interciclos.

Relativamente aos pontos enunciados, cada departamento curricular elabora a sua planificação, onde estão previstas as formas ou as atividades que promovem a articulação curricular e a sequencialização dos conteúdos.



❖ *Definição de Competências a Desenvolver na Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania*

- Conhecer e aceitar a sua individualidade como pessoa.
- Gerir as suas emoções.
- Adotar formas de comunicação assertiva.
- Respeitar as regras de convivência na Escola e na Sociedade.
- Resolver situações de conflito de forma não violenta.
- Assumir um espírito crítico, criativo e de abertura à mudança.
- Assumir atitudes de compreensão e de respeito pelas diferenças que caracterizam a diversidade humana e pelas suas expressões.
- Cooperar e agir de forma solidária com os outros.
- Empenhar-se na defesa dos Direitos Humanos.
- Agir contra a discriminação e a injustiça.
- Desenvolver atitudes de prevenção e de autoproteção.
- Desenvolver hábitos promotores de saúde.
- Envolver-se na preservação dos recursos naturais.
- Envolver-se na preservação do património histórico-cultural.
- Desenvolver formas de consumo responsável e sustentável.
- Utilizar racionalmente as potencialidades de pesquisa e de comunicação da *Internet*, do correio eletrónico e das ferramentas de comunicação em tempo real.
- Processar texto e produzir apresentações, aproveitando as potencialidades dos programas e equipamentos informáticos.



❖ **Orientações para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)**

Objetivo:

“Utilizar as Tecnologias de Informação e Comunicação para Transformar a Informação em Conhecimento”

Equipamento disponível na Unidade Orgânica para a sua implementação:

- Mesas Interativas para o pré-escolar;
- Computadores;
- Impressoras;
- Data show;
- Quadros interativos;
- Plataforma Moodle para partilha de trabalhos e informação de docente e alunos;

❖ **Implementação da Educação Afetivo-Sexual**

A implementação do programa “Educação Afetivo-Sexual” é da competência da equipa de Saúde Escolar e obedece à legislação em vigor.

❖ **Desdobramento de Turmas (específico do 3º ciclo)**

No 3º Ciclo, nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas, é obrigatório o desdobramento das turmas num bloco de 90 minutos, devendo o mesmo ocorrer preferencialmente no mesmo dia, por forma a não haver discrepância entre o número de aulas e, conseqüentemente a matéria abordada, pelos turnos de uma mesma turma. Nunca deverá ocorrer a aula de 45 minutos entre o bloco de 90 minutos dos dois turnos.

De acordo com as Orientações Curriculares para as Ciências, o professor deve ajudar o aluno a desenvolver não apenas conhecimento substantivo mas também o



conhecimento processual e epistemológico, bem como as capacidades de raciocínio e comunicação e ainda o desenvolvimento de atitudes positivas face à ciência e atitudes de carácter geral que possam ser reforçadas pela ciência.

Só com o desdobramento das aulas em turnos, se possibilita a realização de atividades práticas e só com a realização destas é possível ajudar os alunos a desenvolver/mobilizar as metas consagradas no Currículo Nacional.

O “trabalho prático” pode incluir atividades laboratoriais, experimentais, trabalhos de campo, atividades de resolução de exercícios ou de problemas de lápis e papel, utilização de um programa informático de simulação ou pesquisa de informação na Internet.

❖ **Planificações a Longo e Médio Prazo por Disciplina**

Cada Departamento elabora as respetivas planificações no início do ano escolar entregando-as, posteriormente, ao Conselho Executivo.

A adequação do Currículo Nacional e do Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores às características dos alunos do meio em que a Escola se insere e a sua reformulação, sempre que os docentes o considerem necessário, deverá ser feito de acordo com o processo ensino e aprendizagem de cada turma/aluno (Projeto Curricular de Turma).

❖ **Projetos/Planificações de Atividades de Enriquecimento/Complemento Curricular**

Os projetos e as atividades de complemento curricular constam do Plano Anual de Atividades.



❖ **Articulação Horizontal e Vertical – Estruturas de Orientação Educativa**

A articulação horizontal e vertical faz-se nas diferentes estruturas de orientação educativa coordenadas pelo Conselho Pedagógico, operacionalizando-se nomeadamente através da execução do Plano Anual de Atividades, Projetos Curriculares de Turma e Planificações dos departamentos e das disciplinas.

❖ **Projeto Curricular de Turma**

As estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo nacional e do Projeto Curricular de Escola, visando adequá-los ao contexto de cada turma, são objeto de um Projeto Curricular de Turma (PCT), concebido, aprovado e avaliado pelo professor titular de turma, em articulação com o Conselho de Núcleo, ou pelo Conselho de Turma, consoante os ciclos.

Como se apresenta o modelo que uniformiza o PCT ao nível da Unidade Orgânica (anexo 1).

Capítulo III - Áreas de intervenção e estratégias a implementar

❖ **Áreas Prioritárias de Intervenção**

As áreas prioritárias de intervenção propostas no documento correspondem à definição das competências-chave do CREB.

Tendo em conta a avaliação sumativa interna e externa sugere-se como áreas prioritárias o desenvolvimento das competências-chave: Línguas e Matemática, uma vez que a melhoria das aprendizagens nestas áreas vai refletir-se nas diversas disciplinas, o que por sua vez vai ao encontro do proposto no Programa de Apoio Educativo, onde se prevê o reforço das aulas de apoio nas disciplinas de Português e Matemática em grupo nominal e estável.



❖ *Estratégias de Implementação*

- Utilizar estratégias pedagógicas e organizativas específicas:
 - Trabalho independente ou autónomo de forma a diversificarem-se as estratégias respeitando as diferenças de aprendizagem;
 - Trabalho cooperativo (criar o espírito de cooperação entre os alunos);
 - Materiais didáticos diversificados.
- Apoios educativos:
 - Apoio Individualizado em Sala de Aula pelo próprio professor;
 - Apoio Individualizado em Sala de Aula, que não pelo professor titular;
 - Apoio Pedagógico Acrescido;
 - Programa de Tutoria;
 - Medidas de Ensino Diferenciado;
 - Aula de Substituição;
 - Atividades de Enriquecimento Curricular e Ocupação de Tempos Livres;
 - Serviços Especializados de Apoio Educativo.
- Criar a biblioteca de turma/frequentar a biblioteca da escola, possibilitando aos alunos o acesso e contato com os livros de natureza diversas, despertando-os para a leitura.
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação em diversos contextos.
- Recorrer a fichas informativas/auto corretivas.
- Utilizar grelhas de observação/listas de verificação, de forma a que os alunos possam controlar a sua aprendizagem.
- Utilizar planos individuais de trabalho e contratos pedagógicos desenvolvendo a responsabilidade de cada um.
- Uniformizar critérios – Comportamentos e Regras de Comunicação reguladas por técnicas.
- Recorrer a instrumentos de avaliação e de autoavaliação diversificados, incluindo comportamentos e atitudes, cumprimento de regras estabelecidas.
- Definir critérios de avaliação de escola.
- Elaborar planificações disciplinares.



Capítulo IV – Matriz Curricular



Pré-Escolar

Componentes do Currículo			Carga Horária Semanal
Formação Pessoal e Social			-----
Expressão e Comunicação	Domínio das expressões	Expressão Motora	-----
		Expressão Plástica	-----
		Expressão Dramática	-----
		Expressão Musical	-----
	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita		-----
	Domínio da Matemática		-----
Área do Conhecimento do Mundo			-----



1º Ciclo

Áreas Curriculares Disciplinares	Nucleares	Português		6 h
		Matemática		6 h
		Estudo do Meio		4 h
Expressões		4,5 h		
De enriquecimento	De oferta e frequência obrigatória	Inglês	2x45'	
	De oferta obrigatória e frequência facultativa	EMR	45'	
Áreas Curriculares Não-Disciplinares	Nucleares	Cidadania	1 h	



2º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 90')			
		5º Ano	6º Ano	Total ciclo	
Línguas e Estudos Sociais	Português	2,5	2,5	5	11
	Inglês	1,5	1,5	3	
	História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	3	
Matemática e Ciências	Matemática	2,5	2,5	5	8
	Ciências da Natureza	1,5	1,5	3	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual e Tecnológica	2	1,5	3,5	6
	Educação Musical	1	1,5	2,5	
Educação Física	Educação Física	1,5	1,5	3	
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Cidadania	1	1	1,5	
	EMR ou DPS	0,5	0,5		
TOTAL ANO E CICLO		15,5	15,5	31	



COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 90')			
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total ciclo
Português	Português	2,5	2,5	2,5	7,5
Língua Estrangeira	Língua Estrangeira I	1,5	1,5	1,5	4,5
	Língua Estrangeira II	1,5	1,5	1,5	4,5
Ciências Sociais e Humanas	História	1*	1,5*	1,5	4
	Geografia	1,5*	1*	1,5	4
Matemática	Matemática	2,5	2,5	2,5	7,5
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	1,5	1	1	3,5
	Físico-Química	1	1,5	1,5	4
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	1	1	1,5	5,5
	Educação Tecnológica	1	1	-	
Educação Física	Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5
Formação Pessoal e Social	Cidadania	1	1	1	3
	EMR ou DPS	0,5	0,5	0,5	1,5
TOTAL ANO E CICLO		18	18	18	54

* - Dever-se-á considerar o ano letivo 2013/2014 como ano de transição em que os alunos que já iniciaram a matriz curricular em vigor, no presente ano letivo, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A) deverão mantê-la até final do ciclo.

Assim a principal alteração a introduzir em 2013/14 ocorre no 7º ano na disciplina de História (menos um segmento de 45') e no 7º ano na disciplina de Geografia (mais um segmento de 45').



❖ **Unidades Especializadas de Currículo Adaptado (UNECA)**

No âmbito da organização do ano escolar, o Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, procede à aprovação do Programa de Educação Especial elaborado pelo Núcleo de Educação Especial, para garantir as adequações de caráter organizativo e de funcionamento necessárias, para responder adequadamente às necessidades educativas especiais de caráter permanente das crianças e jovens da Unidade Orgânica. “Podem as unidades orgânicas, de acordo com os Planos Educativos Individuais aprovados, criar turmas com Projetos Curriculares Adaptados, assim como Unidades Especializadas com Currículo Adaptado.”

○ **Turma de Projeto Curricular Adaptado**

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 90’)
Português	2,5
Matemática	2,5
Estudo do Meio	1,5
Educação Visual e Tecnológica	2
Tecnologia Informação e Comunicação	1,5
Formação Pessoal e Social	0,5
Inglês	2 x 0,5
Educação Física	1,5
Educação Musical	1,5
Educação Moral e Religiosa	0,5



- **UNECA Transição para a Vida Ativa (Programa Ocupacional e Programa de Despiste e Orientação Vocacional)**

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 90')
Português	2
Aritmética	1,5
Educação Musical	3 x 0,5
Educação Visual e Tecnológica	4,5
Tecnologias Informação e Comunicação	1,5
Conhecimento do Meio	3 x 0,5
Educação Física	1,5
Cidadania	0,5
Inglês	0,5

- **UNECA Transição para a Vida Ativa (Programa de Pré-profissionalização)**

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 90')
Linguagem e Comunicação - Português	2,5
Linguagem e Comunicação - Inglês	2 x 0,5
Matemática para a Vida	1,5
Cidadania e Empregabilidade	0,5
Aprender com Autonomia	0,5
Educação Física	1,5
Tecnologias de Informação e Comunicação	1,5
Formação Profissionalizante em Ambiente de Trabalho	10,5 (1 = 60 MINUTOS)



❖ **Programa Oportunidade (OP)**

O trabalho a desenvolver no Programa Oportunidade será sempre adequado ao perfil dos alunos, atendendo às suas dificuldades cognitivas, comportamentais e de integração social. Nunca esquecendo que cada subprograma pretende a aquisição das metas de fim de ciclo:

- Subprograma I;
- Subprograma II;
- Subprograma III.

○ **OP I**

Área curricular disciplinar	Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 60')
Português	5,5
Matemática	5,5
Meio Físico e Social	3
Língua Estrangeira I	1,5
Educação Musical	1
Educação Física	2,5
Formação Pessoal e Social	1
Área de Projeto Formativo	3



○ OP II

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 90')
Português	2,5
Matemática	2,5
História e Geografia	1,5
Ciências Naturais	1,5
Língua Estrangeira I	1,5
Educação Musical	1
Educação Física	1,5
Formação Pessoal e Social	0,5
Área de Projeto Formativo	2,5



○ **OP III**

Área curricular /disciplina	Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 90')
Português	2,5
Matemática	1 + 3 X 0.5
Ciências Físicas e Naturais	2*
Língua Estrangeira I	1,5
Ciências Sociais e Humanas	2
Educação Física	1,5
Formação Pessoal e Social	0,5
Área de Projeto Formativo	2,5

❖ **Ensino Artístico**

○ **Curso de Iniciação Musical (1º ciclo)**

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 90')
Iniciação Musical (i)	0,5
Introdução ao Instrumento Musical	2 x 0,5 (ii)
Canto Coral (iii)	0,5

- (i) – Obrigatória para todos os alunos;
- (ii) – Uma das sessões semanais é ministrada em regime de ensino individual e a outra, obrigatoriamente, em grupos de 2 ou mais alunos;
- (iii) – Disciplina condicionada à autorização anual por parte da Direção Regional de Educação



○ **Curso Básico de Música (5 anos)**

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 90')
Formação Musical	1
Classe de Conjunto	1
Instrumento	1

○ **Curso Livre (5 anos)**

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (BLOCOS DE 90')
Qualquer Disciplina do Ensino Artístico	0,5 ou 1

Capítulo V – Distribuição de Serviço Docente

A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos.

Compete ao Conselho Executivo distribuir equilibradamente por todos os professores o serviço docente, que é de aceitação obrigatória.

O horário de trabalho dos educadores de infância e dos professores do ensino básico deve ter 35h de trabalho semanais e integra uma componente letiva e uma componente não-letiva, desenvolvendo-se em cinco dias de trabalho no estabelecimento, das quais serão obrigatoriamente registadas nos horários de trabalho docente: 26h para o pré-escolar e 1º Ciclo e 24h para 2º e 3º Ciclos.

Salvaguardando-se as diversas reduções possíveis e consignadas na Lei, a componente letiva semanal dos educadores de infância e dos professores do 1º Ciclo é de 25 horas e a componente letiva dos professores do 2º e 3º ciclos do ensino básico é



de 22 horas. A componente letiva dos docentes da Educação Especial dos grupos de recrutamento 120 e 700 é de 22 horas semanais.

A componente letiva integra:

- ❖ Aulas aos alunos das turmas atribuídas ao docente;
- ❖ Aulas de substituição;
- ❖ Apoios educativos de carácter sistemático, entendendo-se como tal aqueles que correspondam à prestação de serviço letivo devidamente preparado e com objetivos previamente definidos e avaliados;
- ❖ Atividades que se traduzem em aulas, com carácter sistemático, devidamente preparadas e dirigidas a um grupo determinado e nominal de alunos, integrados no regime educativo especial, cada um com um projeto educativo individual.

A componente não-letiva integra:

- A realização de trabalho a nível individual;
- Salvaguardado o limite de dois tempos semanais para o trabalho direto com os alunos em componente não letiva do horário, a prestação de trabalho a nível do estabelecimento de educação ou de ensino e destina-se a:
 - Apoiar individualmente os alunos com dificuldades de aprendizagem ou com necessidade pontual de apoio acrescido;
 - Permitir a realização das reuniões e outras atividades que se mostrem necessárias à coordenação do funcionamento da unidade orgânica;
 - Assegurar que as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos são satisfeitas;
 - Permitir a realização de atividades que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento de educação ou de ensino;
 - Permitir a substituição de outros docentes da mesma unidade orgânica, em atividade destinada a suprir a sua ausência imprevista e de duração não superior a cinco dias



letivos na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, ou a 10 dias letivos nos restantes casos.

O Plano Anual de Atividades (PAA) estabelece o conjunto de Projetos, Oficinas, Clubes e as Atividades previstos para cada ano letivo e a desenvolver em componente não letiva.

As Atividades Desportivas Escolares (ADE's) realizam-se ao nível do 2º ciclo de ensino com um bloco de 90 minutos, organizado de forma coincidente no horário de todos os docentes de Educação Física envolvidos.

❖ **CrITÉrios de Distribuição de Serviço Docente**

1. Formação especializada;
2. Continuidade Pedagógica, salvaguarda-se os casos específicos que possam surgir;
3. Tempo de serviço;
4. Análise curricular;
5. Motivações de todas as partes e outras situações de índole pessoal.

❖ **Número Máximo de Disciplinas, Programas e Turmas**

- Na composição dos horários dos docentes, só depois de esgotadas todas as possibilidades, se admite a atribuição de mais do que três níveis de ensino.
- A cada docente deverá ser atribuído um máximo de sete turmas, exceto quando a carga horária das disciplinas o não permita.

❖ **Normas Específicas de Distribuição de Serviço Docente**

O serviço letivo a prestar em turmas de alunos portadores de deficiência deverá, sempre que possível, ser atribuído a docentes que preencham as seguintes condições:

- Contrato de trabalho na função pública por tempo indeterminado;
- Tenham prática de lecionação em turmas que integram alunos com deficiência;
- Demonstrem equilíbrio emocional e uma boa relação com os alunos;



- Revelem sensibilização à problemática da deficiência de que o aluno é portador.

❖ **Atribuição de Horários**

Na elaboração de horários devem ser tidas em consideração as normas referentes à distribuição da carga horária semanal das disciplinas constantes dos planos curriculares. A distribuição dos tempos letivos e não letivos semanais é da competência do órgão de gestão do estabelecimento de ensino, que deverá ter em atenção as indicações sobre a sua distribuição, constantes dos respetivos programas.

Cada horário dos docentes pertencentes à Unidade Orgânica deverá ser nominal, no intuito de se salvaguardarem os critérios estabelecidos.

Nos departamentos em que subsistam horários sem atribuição nominal, dever-se-á, em sede de reunião, proceder à sua distribuição através da sua escolha ordenada por parte dos docentes ainda sem horário atribuído. A referida ordem de escolha deverá ser efetuada segundo os seguintes princípios:

1. Fase do concurso de colocação na Unidade Orgânica;
2. Número de ordenação da lista graduada de colocação.

❖ **Outras Normas a Ter em Conta na Elaboração de Horários**

Para além do definido pela legislação aplicável, a Unidade Orgânica estabelece:

- ⇒ As atividades letivas iniciam-se sempre a partir das 08h00m, de segunda a sexta-feira, e terminam obrigatoriamente antes das 17h15m;
- ⇒ As turmas do Programa Oportunidade e as Unidades Especializadas de Currículo Adaptado (UNECA) deverão iniciar a sua componente letiva sempre ao primeiro tempo da manhã e, preferencialmente, com disciplinas de cariz particularmente teórico, nomeadamente o Português e a Matemática;
- ⇒ Na elaboração dos horários do 1º ciclo, deverá haver uma distribuição equilibrada das disciplinas de cariz mais teórico e disciplinas de caráter mais prático, procurando que as disciplinas de cariz mais teórico sejam lecionadas preferencialmente no período da manhã;



- ⇒ Por motivos de facilitar a integração ao distinto funcionamento do novo ciclo de ensino, as turmas do 5º ano de escolaridade deverão manter-se numa mesma sala, sempre que possível, no decorrer do seu dia e semana de atividades letivas;
- ⇒ Os tempos de Substituição/Gabinete do Aluno (componente letiva do docente) e de Gabinete do Aluno (componente não letiva do docente) deverão ser distribuídos tendo em consideração os mapas gerais de cada uma das referidas funções, de forma a que a escola consiga responder com eficácia às necessidades permanentes, gerindo os seus recursos humanos equilibradamente no decorrer de todo o seu dia letivo;
- ⇒ No 3º ciclo, sempre que possível, deve evitar-se a lecionação das línguas estrangeiras em tempos consecutivos;
- ⇒ Todos os docentes a lecionarem disciplinas de 6º e 9º ano de escolaridade, quando sujeitas às Provas Finais obrigatórias do 2º e 3º Ciclos, deverão contar com tempos letivos destinados ao Apoio Pedagógico Acrescido (APA) de cariz sistemático e com um grupo estável de alunos oriundos das várias turmas a seu cargo, sendo:
 - de um segmento para os docentes com até duas turmas a seu cargo;
 - de dois segmentos para os docentes com três ou mais turmas a seu cargo;
- ⇒ Todas as disciplinas de natureza teórica poderão beneficiar de segmentos destinados ao Apoio Pedagógico Acrescido (APA) em componente não letiva, por manifesta necessidade, através de proposta fundamentada ao Conselho Executivo;
- ⇒ As horas letivas ou não letivas a atribuir a cada cargo/responsabilidade são as constantes na Lei e Regulamento Interno da Unidade Orgânica;
- ⇒ O documento estruturante da Unidade Orgânica «Programa de Apoio Educativo» estabelece, com detalhe, as restantes normas de funcionamento no respeitante às atividades de substituição, apoio e complemento curricular.
- ⇒ As aulas das disciplinas de Educação Visual e Tecnológica, Educação Visual e de Educação Tecnológica devem ser desenvolvidas, para cada turma e sempre que possível, numa mesma sala.



⇒ Compete ao Conselho Executivo comunicar aos serviços diocesanos o número de horas existentes para a regência da disciplina de Educação Moral e Religiosa e, sempre que possível, o número de horários previstos.

❖ **Ocupação dos Tempos Escolares (Aulas de Substituição)**

- A distribuição de serviço docente deve procurar assegurar o máximo de ausências dos docentes titulares de turma/disciplina.
- A frequência destas atividades é obrigatória.
- A ausência implica marcação de falta ao aluno.

❖ **Atribuição das Direções de Turma**

Tendo em conta que o cargo de Diretor de Turma tem inerentes as funções de Coordenador do Conselho de Turma, Coordenador do Projeto Curricular de Turma, interlocutor e mediador por excelência entre o conjunto de professores que formam o Conselho de Turma, alunos e Encarregados de Educação, foi estabelecido um perfil para a atribuição deste cargo:

- Lecionar a totalidade dos alunos da turma;
- Ser, preferencialmente, professor com contrato em funções públicas por tempo indeterminado;
- Ser capaz de estabelecer boas relações interpessoais, de forma a criar um ambiente motivador entre todos os intervenientes no processo educativo;
- Ter facilidade em trabalhar em equipa e revelar competências de liderança e coordenação.



Capítulo VI – Regime Educativo Especial

O regime educativo especial, consiste num conjunto de respostas educativas destinadas a crianças e jovens com necessidades educativas especiais (NEE) de carácter permanente, aproximando as condições de frequência destes alunos às dos alunos do regime educativo comum.

Para além das crianças com necessidades educativas especiais integradas em turmas do regime educativo comum, a escola oferece turmas de Projeto Curricular Adaptado e *Unidades especializadas com currículo adaptado* (UNECA) de diversas tipologias que pretendem dar resposta aos alunos com necessidades educativas especiais, otimizando não só o sucesso educativo académico, mas também o nível da estimulação e socialização.

Capítulo VII – Recuperação da Escolaridade

A recuperação da escolaridade consiste num conjunto de respostas educativas através da frequência do Programa Oportunidade, subprogramas Oportunidade I, II e III, destinado a crianças e jovens, que não sinalizados com necessidades educativas especiais. Este programa visa promover as competências pessoais e sociais de alunos em risco de insucesso escolar, com dificuldades de aprendizagem significativas e comportamentos e condutas desadequadas. Pretendem também responder a necessidades que vão desde a promoção de comportamentos de cooperação, solidariedade e respeito pelos outros, prevenção de comportamentos de risco, à melhoria da autoestima, da comunicação do relacionamento interpessoal, da autoconfiança e da assertividade.



Capítulo VIII – Metas para o Sucesso Escolar

Recursos que visam a melhoria das aprendizagens cognitivas e sociais e a redução da taxa de retenção:

- Critérios de formação de turmas;
- Orientações do Conselho Pedagógico;
- Coordenação pedagógica dos departamentos;
- Serviços de Psicologia e Orientação;
- Apoios e complementos educativos (Programa próprio);
- Aulas de substituição;
- Grelha auxiliar da construção dos PCT's;
- Projetos Curriculares de Turma;
- Coordenação dos Diretores de Turma;
- Plano Anual de Atividades;
- Critérios de Avaliação;
- Planos de Formação;
- Recurso às TIC;
- Projetos;
- Clubes;
- Outras Atividades Extracurriculares.

Recursos que visam a Gestão da disciplina:

- Gabinete do Aluno;
- Professor Titular/Diretor de Turma;
- Conselho de Núcleo/ Conselho de Turma;
- Regulamento Interno;
- Serviços de Psicologia e Orientação;



- Conselho Executivo;
- Ação do pessoal não docente.

Instrumentos que visam a Avaliação:

- Análise dos resultados da avaliação periódica dos alunos;
- Análise dos resultados dos relatórios das aulas de apoio;
- Análise dos resultados dos testes intermédios;
- Análise dos resultados das taxas de retenção;
- Análise da taxa de absentismo e abandono escolar;
- Análise dos formulários e relatórios de avaliação de desempenho do pessoal docente;
- Análise dos resultados da avaliação do Pessoal Não Docente;
- Análise dos resultados do relatório de Autoavaliação da escola;
- Avaliação do Plano de Melhorias;
- Contato próximo e permanente com Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Regularidade em inquéritos de opinião.

Capítulo IX – Critérios de Escola para Formação de Turmas

❖ Critérios Gerais a Considerar na Constituição de Turmas:

- 1) A realidade social da comunidade em que a escola se insere, evitando-se a segregação social, a segregação por sexos e a formação de grupos que possam propiciar a manutenção ou fomento, no interior da escola, de fenómenos de exclusão social.
- 2) A continuidade, se possível, do grupo-turma do ano letivo precedente, sem prejuízo das orientações dos conselhos de núcleo e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião.



- 3) O respeito pelas indicações dos encarregados de educação e dos alunos, sempre que possível, quando expressas por escrito e fundamentadas em considerações de natureza psicopedagógica.
- 4) O percurso formativo dos alunos.
- 5) A língua estrangeira e a disciplina opcional dos alunos.
- 6) O nível etário dos alunos.
- 7) O número de alunos retidos.
- 8) A capacidade do estabelecimento de educação e ensino.
- 9) As características dos espaços escolares/infraestruturas escolares.
- 10) A rede de transportes coletivos (entre outras situações, devem ser incluídas nas mesmas turmas grupos de alunos provenientes de localidades com serviço de transporte público reduzido).
- 11) Exceto nas escolas de lugar único e nas disciplinas em que deva ser feito a junção de alunos, nos termos do presente regulamento, não é permitida a constituição de turmas agrupando alunos de mais de dois anos de escolaridade.
- 12) Não podem ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar, com exceção de projetos devidamente fundamentados pelo presidente do conselho executivo, ouvido o conselho pedagógico.
- 13) Os alunos com problemas de comportamento ou com problemas de assiduidade ou de absentismo total devem ser distribuídos equitativamente por todas as turmas, respeitando o nível etário e o local de origem, se possível, e as indicações de atas, fichas de caracterização e relatórios de retenção.
- 14) Quando seja necessário proceder à junção de turmas, tal será preferencialmente feito integrando noutras os alunos provenientes de turmas em que se verifiquem mudanças significativas de docentes.
- 15) As turmas deverão ser constituídas com o número de alunos permitido por lei (a turma padrão é de 20 crianças para o Pré-escolar, de 23 alunos para o 1º, 2º e 3º Ciclos, e de 15 para o Programa Oportunidade).



- 16) Nas situações de excesso de procura, e quando existam salas cuja dimensão o permita, podem ser criados grupos com um número superior ao legalmente estabelecido. (Pré-Escolar)
- 17) Nas escolas de um só lugar e com mais de dois anos de escolaridade, a turma apenas poderá exceder os 20 alunos quando tal evite o funcionamento de um curso duplo. (1º Ciclo)
- 18) O número de alunos por turma apenas poderá ser inferior à turma padrão quando ponderosas razões pedagógicas o aconselhem e tal seja objeto, especificamente para cada turma nessas circunstâncias, de deliberação fundamentada do conselho pedagógico e seja dado cumprimento ao estabelecido no artigo seguinte. (2º e 3º Ciclos)
- 19) Em caso algum podem as turmas conter menos de 20 alunos, exceto quando tal resulte da divisão de um número total de alunos que impossibilite a criação de turmas maiores. (2º e 3º Ciclos)
- 20) As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais que exijam particular atenção do docente, deverão ter a sua lotação reduzida até a um mínimo de 20 alunos sendo esse limite reduzido para 15 alunos quando se trate de uma escola de um só lugar, no caso do 1º Ciclo.
- 21) As turmas não deverão incluir mais de dois alunos com NEE, sempre que o PEI explicitamente o determine. (1º, 2º e 3º Ciclos)
- 22) Os alunos transferidos e provenientes de sistemas educativos diferentes devem ser incluídos na mesma turma, por forma a beneficiarem de apoio específico. (A Língua Não Materna)
- 23) As turmas ao abrigo do Programa Oportunidades deverão ter um número máximo de 18 alunos, e devem organizar-se por nível etário e perfil de competências dos alunos.
- 24) Não deverão integrar-se nas turmas do Programa Oportunidade alunos com NEE, uma vez que estes não podem, cumulativamente, beneficiar de medidas de apoio educativo.



25) A constituição de turmas do Programa Oportunidade deve obedecer a estratégias organizativas diferenciadas de forma a contribuir para uma rápida e efetiva recuperação da escolaridade dos alunos.

❖ **Critérios Específicos a Considerar na Constituição de Grupos do Pré-escolar:**

- 1) O grupo padrão é constituído por 20 alunos, exceto nas escolas com características particulares.
- 2) Deve ser respeitada em cada grupo a heterogeneidade de crianças.
- 3) Na renovação de matrícula é dada prioridade às crianças que no ano letivo transato frequentaram o estabelecimento de ensino.
- 4) No que diz respeito a novas matrículas, é feita uma pré-inscrição no período estipulado para esse efeito, ficando as crianças a ocupar provisoriamente as vagas resultantes da renovação de matrículas. A matrícula será confirmada no início do ano letivo, de acordo com o número de vagas existentes.
- 6) Todos os casos omissos serão analisados pela equipa de Formação de Turmas e submetidos à apreciação do Conselho Executivo.

❖ **Critérios Específicos a Considerar na Constituição de Turmas do 1º ciclo:**

- 1) A turma padrão é constituída por 23 alunos, exceto nas escolas com características particulares.
- 2) Deve ser respeitada em cada grupo turma a heterogeneidade dos alunos.
- 3) Respeitar as indicações dos educadores de infância, na constituição das turmas do 1º ano.
- 4) Atender às solicitações dos Encarregados de Educação, sempre que possível e desde que estas sejam devidamente fundamentadas, por escrito, e em documento próprio.
- 5) Respeitar a manutenção do núcleo-turma, do 1º ao 4º ano, sempre que possível, e desde que seja essa a indicação do Professor Titular.
- 6) Em caso de sobrelotação de alunos, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:



- a) Zona de residência/local de trabalho do EE;
 - b) Alunos com necessidades educativas especiais;
 - c) Ter um irmão na escola que pretende frequentar;
 - d) Alunos mais velhos;
- 7) Todos os casos omissos serão analisados pela equipa de Formação de Turmas e submetidos à apreciação do Conselho Executivo.

❖ **CrITÉrios EspecÍficos a Considerar na ConstituiÇo de Turmas do 2º e 3º ciclos:**

- 1) A turma padro é constituída por 23 alunos, exceto em situaÇes particulares.
- 2) Respeitar a manutenÇo do ncleo-turma, sempre que possÍvel, e desde que seja essa a indicaÇo do Professor Titular e/ou do Conselho de Turma.
- 3) Na transiÇo de ciclos, a turma de entrada (5º e 7º ano) dever assumir continuidade relativamente à turma do ano anterior, considerando-se situaÇes especÍficas registadas.
- 4) Atender ao princÍpio da heterogeneidade do grupo turma, constituindo turmas com nÍveis etrios prximos e nmero equilibrado de alunos e alunas.
- 5) Proceder a uma distribuÇo equilibrada dos alunos com NEE pelas diferentes turmas, de acordo com o parecer do SPO e do Ncleo de EducaÇo Especial.
- 6) Distribuir equitativamente por todas as turmas os alunos retidos e os alunos sinalizados com problemas de comportamento, considerando as indicaÇes dos Conselhos de Turma, devidamente fundamentadas em ata.
- 7) Proceder a uma distribuÇo equilibrada dos alunos com problemas de assiduidade e de absentismo total, pelas diferentes turmas.
- 8) Todos os casos omissos sero analisados pela equipa de FormaÇo de Turmas e submetidos à apreciaÇo do Conselho Executivo.

❖ **CrITÉrios EspecÍficos a Considerar na ConstituiÇo de Turmas de Oportunidade:**

- 1) As turmas so constituídas por um nmero mÍnimo de 10 e um mximo de 18 alunos, sendo a turma padro constituída por 15 alunos.



- 2) Sempre que possível, as turmas devem organizar-se por nível etário e perfil de competências dos alunos (assiduidade; comportamento; ano de frequência no subprograma; dupla/tripla retenção no regular; dificuldades de aprendizagem).
- 3) Devem ser criadas turmas heterogêneas e equilibradas, que melhor possam contribuir para a rápida e efetiva recuperação da escolaridade dos alunos.
- 4) Não integrar nas turmas de Oportunidade alunos com NEE.
- 5) Existindo mais do que uma turma por subprograma, considerar a distribuição equitativa dos alunos pelas diferentes turmas, de acordo com:
 - a indicação do conselho de turma;
 - os problemas de comportamento evidenciados;
 - Assiduidade dos alunos;
- 6) Todos os casos omissos serão analisados pela equipa de Formação de Turmas e submetidos à apreciação do Conselho Executivo.

Capítulo X – Outros Instrumentos de Operacionalização do PCE

São ainda instrumentos de operacionalização do **Projeto Curricular de Escola:**

- Regulamento Interno;
- Programa de Apoio Educativo;
- Plano Anual de Atividades;
- Referencial de Avaliação;
- Critérios de Avaliação;
- Projetos Curriculares de Turma;
- Planificações Disciplinares;
- Plano de Formação de Pessoal Docente e Não Docente;
- Projeto de Autoavaliação de Escola.



Capítulo XI – Avaliação do PCE

Suscetível de reformulação sempre que alterações se imponham, o Projeto Curricular de Escola deverá ser avaliado pelo Conselho Pedagógico no final de cada mandato de seu presidente.

- Aprovado pela Assembleia de Escola em:

____ / _____ / ____



ANEXO (1)

(Modelo de Escola do Projeto Curricular de Turma)

EBI PRAIA DA VITÓRIA
2012/2013

P ROJETO
C URRICULAR
T URMA





ORGANIZAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE TURMA

ENQUADRAMENTO LEGAL / OBJETIVOS	I
ENQUADRAMENTO DA ESCOLA	II
ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO	III
ENQUADRAMENTO ESCOLAR DA TURMA	IV
CARATERIZAÇÃO DA TURMA	V
DIAGNÓSTICO GERAL DA TURMA	VI
COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER	VII
SÍNTESE DE ALGUMAS SITUAÇÕES ESPECÍFICAS	VIII
PROJETO DE APOIO EDUCATIVO	IX
ÁREA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR DE CIDADANIA/FPS	X
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	XI
ARTICULAÇÃO CURRICULAR	XII
AVALIAÇÃO	XIII
PLANIFICAÇÃO DA AÇÃO A DESENVOLVER PELO CONSELHO DE TURMA	XIV
AÇÕES A DESENVOLVER JUNTO DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	XV
AVALIAÇÃO DO PCT	XVI



I - ENQUADRAMENTO LEGAL / OBJETIVOS

Tendo por base responder às especificidades da turma e de modo a permitir um nível de articulação entre todas as áreas que compõem o currículo, surge o Projeto Curricular de Turma como um documento instituído pelo Decreto de Lei n.º 6 / 2001 de 18 de janeiro que faz referência à reorganização curricular do Ensino Básico.

Na sua elaboração, o Conselho de Turma teve em conta diversas prioridades, nomeadamente a gestão dos programas - as competências que pretendem alcançar nas diversas disciplinas, planificações, atividades letivas, análise da situação da turma, percurso escolar de cada um dos alunos que compõe a turma e a avaliação que será implementada. Assim que se justifique, os professores da turma procederão a reformulações de métodos e de estratégias.

II - ENQUADRAMENTO DA ESCOLA

A Escola Básica Integrada da Praia da Vitória foi criada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 20/2004/A, de 9 de Junho, e resulta da integração das escolas básicas e jardins de infância do concelho da Praia da Vitória na Escola Básica 1,2,3/JI Francisco Ornelas da Câmara.

Esta Escola Básica, com pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo, por sua vez tinha sido criada em 1972, tendo iniciado funções num antigo seminário de uma Congregação de padres holandeses, situado na periferia da Praia da Vitória.

Com o aumento da população escolar o edifício foi sofrendo pequenas obras de ampliação e manutenção, chegando a utilizar provisoriamente outros espaços e módulos pré-fabricados, mas as instalações encontravam-se em situação de rutura, degradadas e com péssimas condições de segurança quando, em 2000, foi iniciada a construção e ampliação da escola.

Nesse ano foi nomeada uma Comissão Executiva Instaladora para acompanhar o desenrolar da obra e preparar a mudança de instalações, prevista para o meio de um ano letivo, como de facto aconteceu para não comprometer o desenrolar das obras de remodelação do antigo espaço.

A mudança para o novo edifício deu-se em abril de 2004, ficando a escola com ótimas e amplas instalações. No mesmo ano de 2004 foi criada a Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, que agregou a Área Escolar da Praia da Vitória e a Escola Básica 2,3 Francisco Ornelas da Câmara, tendo sido nomeada uma nova Comissão Executiva Instaladora, envolvendo os corpos dirigentes das duas instituições.



Findo o período de instalação da nova Unidade Orgânica foi eleito um novo Conselho Executivo que procedeu à elaboração dos documentos orientadores: Projeto Educativo de Escola, Projeto Curricular de Escola, Regulamento Interno e Plano Anual de Atividades.

III - ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

Atividades letivas	
Início	Termo

Períodos letivos		
1º Período	2º Período	3º Período

Interrupções letivas		
1º Interrupção	2º Interrupção	3º Interrupção

**IV- ENQUADRAMENTO ESCOLAR DA TURMA**

Nº Ordem	Nome	Freguesia	Idade	EMRC DPS	Ano de escolaridade (1º Ciclo)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					

Subdelegado de Turma:**Delegado de Turma:**



Diretor(a) de Turma:	
Secretário(a) da Turma:	

Horário de atendimento aos Encarregados de Educação:	Dia	Hora

Representantes dos Encarregados de Educação

Efetivo:	
Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a):	
Suplente:	
Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a):	

V - CARATERIZAÇÃO DA TURMA

ALUNOS:

Nº total de Alunos	Sexo Feminino	Sexo Masculino

NÍVEL ETÁRIO MÉDIO:

Alunos	Pais	Mães

LOCALIDADE DE ORIGEM:

Localidade	Nº de alunos



MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NO PERCURSO ATÉ À ESCOLA:

Meio de Transporte	Nº de Alunos
A Pé	
Autocarro	
Táxi	
Particular	

NÚMERO DE IRMÃOS:

Nº de Irmãos	Nº de alunos
0	
1	
2	
4	

COM QUEM VIVE O ALUNO:

Pessoas com quem vive	Nº de alunos



PROFISSÃO DOS PAIS:

	Setor 1º (nº de indivíduos)	Setor 2º (nº de indivíduos)	Setor 3º (nº de indivíduos)
Pais			
Mães			

Setor primário: atividades relacionadas com a agricultura, pecuária, pesca, silvicultura e extração mineira.

Setor secundário: construção civil, indústria, obras públicas, produção de energia e artesanato;

Setor terciário: comércio, serviços, transportes e atividades culturais e desportivas.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS DOS PAIS:

	1º ciclo (nº de indivíduos)	2º ciclo (nº de indivíduos)	3º ciclo (nº de indivíduos)	Secundário (nº de indivíduos)	Ensino superior (nº de indivíduos)
Pais					
Mães					

RETENÇÕES:

Ciclo de Ensino	Aluno	Nº de retenções no ciclo
1º Ciclo		
2º Ciclo		
3º Ciclo		

TEM AUXÍLIO NA RESOLUÇÃO DAS TAREFAS ESCOLARES?

	Nº de Alunos
Sim	
Não	



TEM COMPUTADOR?

	Nº de Alunos
Sim	
Não	

PROFISSÃO FUTURA:

Profissão	Nº de Alunos

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES:

Ocupações	Nº de Alunos

PROBLEMAS DE SAÚDE:

Nome do Aluno	Problema de saúde



ALUNOS QUE BENEFICIAM DE ESCALÃO:

Escalão	Nº de alunos
I	
II	
III	
IV	
V	

DISCIPLINAS PREFERIDAS DOS ALUNOS:

Disciplinas	Nº de Alunos

DISCIPLINAS COM MAIS DIFICULDADES:

Disciplinas	Nº de alunos

**VI - DIAGNÓSTICO GERAL DA TURMA**

DIFICULDADES GERAIS	ASSINALAR COM X
Cumprimento de regras de participação oral.	
Organização da informação para a transformar em conhecimento.	
Falta de atenção e concentração.	
Falta de autonomia.	
Interpretação de documentos de índole diversa.	
Aquisição e aplicação de conhecimentos, nomeadamente ao nível da resolução de problemas.	
Falta de métodos de trabalho.	
Falta de hábitos de trabalho.	
Trabalhar em grupo/cooperação.	
Ausência total ou parcial de material escolar.	
Falta de responsabilidade.	
Interesses divergentes dos escolares.	
Sociabilidade/Comportamento/Relacionamento com os colegas e/ou professores.	
Falta de aspirações sociais e/ou profissionais.	
Domínio do vocabulário fundamental.	
Domínio de regras gramaticais.	
Compreensão oral e escrita.	
Expressão oral e escrita.	
Raciocínio lógico e/ou abstrato.	
Domínio das Tecnologias da Informação e da Comunicação.	



ESTRATÉGIAS GERAIS (A PRIVILEGIAR)	ASSINALAR COM X
Promover a identificação e a articulação dos contributos de cada área do saber com vista ao uso correto e estruturado do Português.	
Organizar o ensino valorizando situações de interação e de expressão oral e escrita que permitam ao aluno intervenções personalizadas, autónomas e críticas.	
Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados.	
Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades dirigidas à expressão e ao esclarecimento de dúvidas e de dificuldades.	
Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades dirigidas à pesquisa, seleção, organização e interpretação de informação.	
Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação.	
Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem e na construção da sua autonomia para aprender.	
Organizar o ensino prevendo a realização de atividades por iniciativa do aluno.	
Diversificar as atividades e estratégias de trabalho, adequados às diferentes formas e ritmos de aprendizagem.	
Incentivar a realização de atividades de forma autónoma, responsável, criativa e de cooperação com os outros em tarefas e objetivos comuns.	
Valorizar, na avaliação da aprendizagem do aluno, a produção de trabalhos livres e concebidos pelo próprio.	
Fomentar a importância dos hábitos e métodos de trabalho e estudo.	
Reforçar o cumprimento de regras.	
Fomentar a participação individual organizada e correta.	
Elaboração de vários tipos de textos compositivos, usando materiais e suportes variados.	



Aumentar a frequência de interações.	
Estimular/valorizar a participação oral.	
Diferenciar os métodos de ensino.	
Proporcionar situações de ensino individualizado.	
Elaborar materiais específicos que ajudem a superar as dificuldades.	
Estimular e valorizar o trabalho autónomo.	
Recorrer mais vezes à auto e à heteroavaliação.	
Estimular a autoconfiança.	
Incentivar e valorizar os métodos de trabalho.	
Reforçar o controlo sobre os trabalhos de casa.	
Trabalho a pares/grupo.	
Trabalho cooperativo.	
Reforçar o controlo sobre o material.	
Articular as atividades escolares com os interesses dos alunos.	
Sensibilizar para a importância do sucesso escolar na integração social e profissional.	
Dialogar sobre as atitudes.	
Promover estratégias de reeducação de comportamentos.	

VII - COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

COMPETÊNCIA EM LÍNGUAS

Capacidade de, quer na língua portuguesa, quer nas línguas estrangeiras, expressar e interpretar conceitos, pensamentos, sentimentos, factos e opiniões, tanto oralmente como por escrito (ouvir/ver, falar, ler e escrever), e de interagir linguisticamente de forma apropriada e criativa em situações de natureza diversa e em diferentes tipos de contextos. No que diz particularmente respeito às línguas estrangeiras, esta competência integra a competência plurilinguística e a compreensão intercultural.

COMPETÊNCIA MATEMÁTICA

Capacidade de reconhecer e interpretar problemas que surgem em diferentes âmbitos (familiares, sociais ou académicos), de os traduzir em linguagem e contextos matemáticos e de os resolver, adotando procedimentos adequados. Esta competência implica, também, a capacidade de interpretar, formular e



comunicar os resultados, bem como uma atitude positiva, baseada no respeito pela verdade, na vontade de encontrar argumentos e na avaliação da respetiva validade.

COMPETÊNCIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Capacidade de mobilizar conhecimentos, processos e ferramentas para explicar o mundo físico e social, a fim de colocar questões e de lhes dar respostas fundamentadas. A competência em ciências e tecnologia implica a compreensão das mudanças causadas pela atividade humana e a responsabilização de cada indivíduo no exercício da cidadania. No que se refere especificamente à vertente tecnológica, esta competência implica, ainda, a capacidade de aplicar criticamente esses conhecimentos e metodologias para dar resposta às necessidades e aspirações da sociedade contemporânea.

COMPETÊNCIA CULTURAL E ARTÍSTICA

Capacidade de compreender a sua própria cultura e as demais, desenvolvendo quer um sentimento de identidade quer o respeito pela diversidade cultural. No que diz particularmente respeito à vertente artística, esta competência implica a capacidade de comunicar e interpretar significados veiculados pelas linguagens das artes, promovendo a sensibilidade estética e o desenvolvimento emocional, valorizando a expressão individual e coletiva e a criação enquanto processo.

COMPETÊNCIA DIGITAL

Capacidade de procurar, processar, avaliar e comunicar informação em diferentes linguagens (verbal, numérica, icónica, visual, gráfica e sonora), suportes (oral, impresso, audiovisual, digital e multimédia) e contextos (familiar, académico e sociocultural), de forma crítica, responsável e eficiente. Esta competência implica o reconhecimento do papel e oportunidades proporcionadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação na vivência quotidiana, bem como o respeito pelas normas de conduta consensualizadas socialmente para regular a sua criação e utilização.

COMPETÊNCIA FÍSICO-MOTORA

Capacidade de relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço numa perspetiva pessoal e interpessoal, adotando estilos de vida saudáveis e ambientalmente responsáveis. Esta competência implica a apropriação de conhecimentos, habilidades técnicas e atitudes relacionados com a atividade física e com a promoção da qualidade de vida.

COMPETÊNCIA DE AUTONOMIA E GESTÃO DA APRENDIZAGEM

Conjunto de capacidades e atitudes que permite o desenvolvimento equilibrado do autoconceito, a tomada de decisões e a ação responsável. Esta competência implica, também, a análise, a gestão e a avaliação da ação individual e coletiva em vários domínios. Permite, ainda, a definição de projetos adequados aos contextos. No que se refere especificamente à gestão da aprendizagem, esta competência está associada à capacidade de auto-organização do estudo e à mobilização de estratégias cognitivas e metacognitivas e de



atitudes socioafetivas nos processos de autorregulação – planificação, monitorização e avaliação – da aprendizagem, isto é, “aprender a aprender”⁶.

COMPETÊNCIA SOCIAL E DE CIDADANIA

Capacidade de conhecer, valorizar e respeitar os outros e o mundo, procurando uma harmonização entre direitos, interesses, necessidades e identidades individuais e coletivas. O desenvolvimento desta competência implica, ainda, a capacidade de participar de forma eficaz e construtiva em diferentes contextos relacionais, cooperando com os outros, exercendo direitos e deveres de forma crítica, responsável e solidária e resolvendo conflitos quando necessário, num quadro de defesa dos valores democráticos que garantem a vida em comum.

VIII - SÍNTESE DE ALGUMAS SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

Alunos que perturbam o funcionamento das aulas

Alunos com assiduidade irregular

Alunos com falta de assiduidade total

ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM

Alunos com Plano Individual de Trabalho (PIT)

Alunos com necessidades educativas de carácter permanente

(Projeto Educativo Individual)

Para os alunos acima referenciados desenvolver-se-ão as estratégias definidas nos PIT e PEI que se encontram em anexo.

**IX - PROJETO DE APOIO EDUCATIVO (2º E 3º CICLOS)**

	Período	Disciplinas	Alunos
Apoio Individualizado pelo próprio professor	1º	Todas	
	2º	Todas	
	3º	Todas	

	Alunos
Apoio Psicopedagógico	

X - ÁREA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR DE CIDADANIA/FPS

Atividades/projetos desenvolvidos	
1º Período	
2º Período	
3º Período	

**XI - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

PROJETO DE SAÚDE ESCOLAR E SAÚDE INFANTO-JUVENIL		
Atividades/projetos desenvolvidos		
Áreas Curriculares Intervinentes	Atividade/projeto	Período

OUTROS PROJETOS		
Atividades/projetos desenvolvidos		
Áreas Curriculares Intervinentes	Atividade/projeto	Período

XII - ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Áreas Curriculares	Conteúdos	Atividades



XIII – AVALIAÇÃO

A avaliação é entendida como uma ferramenta que permite aferir como se encontra o decorrer o processo de ensino-aprendizagem e deverá ter em conta a diversidade dos alunos a que se aplica. Esta pode assim resultar num instrumento fundamental da motivação exatamente daqueles que apresentam maiores dificuldades de integração e que, por isso, mais necessitam de um reforço positivo para a sua autoestima.

PROCEDIMENTOS A ADOTAR NOS MOMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação no final de cada período letivo deverá traduzir o trabalho do aluno, desde o início do ano até esse momento específico de avaliação, tendo por finalidade informar o aluno, o encarregado de educação e o próprio professor, da aquisição dos conhecimentos e desempenho definidos.

Ao longo do ano letivo, devem ser promovidos com os alunos momentos de autoavaliação e reflexão.

REGISTOS INFORMATIVOS DA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

Sendo a avaliação um processo contínuo, resulta necessariamente de uma multiplicidade de registos informativos ao longo do ano letivo pelo docente e pelos alunos.

Cada área disciplinar deve seleccionar os diversos registos informativos a utilizar ao longo do ano.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Realização de um número mínimo de duas provas escritas e/ou outras práticas de avaliação, em cada período letivo, a sugerir pela área disciplinar.



A classificação de todas as avaliações formativas é de 0% a 100%, sendo expressa de forma qualitativa com as menções de:

Não Satisfaz – 0% a 49%

Satisfaz – 50% a 69%

Satisfaz Bem – 70% a 89%

Satisfaz Muito Bem - 90% a 100%

Os resultados e os instrumentos de avaliação são dados a conhecer aos alunos antes do final das atividades letivas do período letivo em questão.

Os professores procederão à apresentação, perante os alunos, da correção das provas escritas de avaliação, de forma oral ou por escrito. O professor deverá ainda orientar os alunos, com vista à realização de atividades de remediação.

MOMENTOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação diagnóstica, formativa e sumativa.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A PRIVILEGIAR

Conforme as planificações de cada uma das disciplinas.

XIV - PLANIFICAÇÃO DA AÇÃO A DESENVOLVER PELO CONSELHO DE TURMA

Atividades a desenvolver pelos docentes no sentido de definir formas de observação do aluno com vista a um conhecimento mais aprofundado do mesmo:

- Reunir o Conselho de Turma sempre que necessário;
- Preenchimento, por parte, de todos os docentes, de grelhas de observação do aluno.



UNIFORMIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ATUAÇÃO DOS PROFESSORES

- Os alunos esperam em fila, no corredor;
- Os alunos deverão entrar na sala de aula ordeiramente;
- Deixar entrar os alunos quando chegam atrasados e pedir justificação;
- O aluno deverá assistir à aula mesmo que tenha chegado atrasado e tenha já falta;
- O aluno deverá sentar-se pela ordem definida em cada disciplina;
- O alunos poderão ser separados sempre que o professor ache necessário;
- O aluno tem que ouvir com atenção as diversas intervenções e respeitar as opiniões dos colegas;
- O aluno deve respeitar a participação na aula, levantando o braço e esperando pela sua vez;
- O aluno deve falar na sua vez e não interromper o professor e os colegas;
- O aluno deve trazer sempre todo o material necessário para as aulas;
- Não deve ser permitido que o aluno se levante sem pedir autorização;
- O aluno não pode comer, beber, mastigar pastilhas ou rebuçados;
- O aluno não pode usar boné na sala;
- Não permitir telemóveis ligados na sala de aula;
- Não deixar sair para ir à casa de banho, salvo raras exceções (doença comprovada);
- Não permitir idas ao cacifo durante a aula;
- Os professores deverão desenvolver o hábito de enviar recados na caderneta, sempre que necessário, sem intervenção do diretor de turma, exigindo sempre que sejam assinados pelo Encarregado de Educação;
- Sempre que o aluno for expulso da sala de aula por mau comportamento, deverá ser elaborado o respetivo registo de ocorrência e entregue ao diretor de turma;
- Quando o aluno for enviado à sala de estudo(gabinete do aluno) terá de levar uma ficha de trabalho e regressar à sala no fim da aula;
- Respeitar o espaço (não danificar e deixar a sala limpa e arrumada).

Obs.: poderão ser reformulados ou criados pelo Conselho de Turma/Núcleo os critérios de atuação.



XV - AÇÕES A DESENVOLVER JUNTO DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O (a) Professor(a) Titular / Diretor(a) de Turma deverá informar o Encarregado de Educação e, se necessário, convocá-lo no sentido de responsabilizar o mesmo no processo de ensino-aprendizagem do seu educando.

Os restantes professores poderão, quando entenderem, participar, através da caderneta do aluno.

NOTA: Este PCT deverá ser ajustado periodicamente tendo em conta a superação, ou não, dos problemas diagnosticados.

Aprovado em reunião do Conselho de Núcleo/Turma realizada a: ____/____/____

A(o) Professor(a) Titular / Diretor(a) da Turma

**XVI - AVALIAÇÃO DO PCT**

Professor Titular/Conselho de Turma - 1º PERÍODO	SIM	NÃO
As atividades/estratégias propostas no PCT foram desenvolvidas?		
As atividades/estratégias propostas no PCT foram as adequadas ao grupo turma?		
Se referiu NÃO, justifique e apresente novas atividades/estratégias:		

Professor Titular/Conselho de Turma - 2º PERÍODO	SIM	NÃO
As atividades/estratégias propostas no PCT foram desenvolvidas?		
As atividades/estratégias propostas no PCT foram as adequadas ao grupo turma?		
Se referiu NÃO, justifique e apresente novas atividades/estratégias:		

Professor Titular/Conselho de Turma - 3º PERÍODO	SIM	NÃO
As atividades/estratégias propostas no PCT foram desenvolvidas?		
As atividades/estratégias propostas no PCT foram as adequadas ao grupo turma?		
Se referiu NÃO, justifique e apresente novas atividades/estratégias:		



ANEXOS

Anexar em **pastas digitais** os seguintes documentos:

- Grelha de caracterização;
- Planos Individuais de Trabalho (PIT);
- Projeto Educativo Individual (PEI);
- Relatório Circunstanciado do PEI;
- Planificação com adaptações curriculares;
- Outros considerados pertinentes.